



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 22 de MAIO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº025/23	JUAZEIRO SOCIAL CLUB x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 26.03.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB 20 - Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 25, do Regulamento da Competição - Não pagamento da taxa de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) JUAZEIRO SOCIAL CLUB , Equipe SUB 20, incurso no Artigo 191, III e § 2º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

PROCESSO - Nº028/23	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 06.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB 20 - Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 25, do Regulamento da Competição - Não pagamento da taxa de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB 20, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. RENE MARTINS VIANA.

Lauro de Freitas - BA, 16 de maio de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela d. Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 22 de MAIO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº029/23	DOCE MEL ESPORTE CLUBE x SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 09.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) THIAGO SANTOS DE JESUS , Atleta SUB-20 do S. C. Camaçariense, incurso no Artigo 243-F, caput e §1º, do CBJD. A pedido da d. Procuradoria consta que o Atleta Thiago Santos de Jesus – RG/CBF nº701635 – Data de Nascimento 15.10.2005.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. ABEL GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº030/23	ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 09.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 25, do Regulamento da Competição – Não pagamento da taxa de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) JEFERSON NEVES PEREIRA , Atleta SUB 20 do I. S. F. E. - Barcelona, incurso no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA , Equipe SUB 20, incurso no Artigo 191, III do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 16 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 22 de MAIO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº031/22	PFC CAJAZEIRAS PITUAÇU FUTEBOL CLUBE – JACOBINENSE E. C. X POÇÕES ESPORTE CLUBE, em 15.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento do Art. 27, alínea “a” e “c”, item 4, do Regulamento da Competição – Ausência de Policiamento e Ambulância.
Denunciados (s):	1) DAVI DANIEL COSTA ROCHA , Atleta SUB-20 do PFC – Jacobinense E.C., incurso no Artigo 254 do CBJD; 2) PFC CAJAZEIRAS PITUAÇU FUTEBOL CLUBE – JACOBINENSE E. C. , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO – Nº032/22	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x SSA FUTEBOL CLUBE, em 15.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) EDUARDO FERREIRA LIMA DOS SANTOS , Atleta SUB-20 da S. D. Juazeirense, incurso no Artigo 254, II, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. BRUNO HARTURY.

Lauro de Freitas - BA, 16 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 22 de MAIO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº033/23	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 16.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB 20 - Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão e Descumprimento dos Art. 23, 28 e 27, alínea "c", item 2, do Regulamento da Competição - Ausência de Médico, Maca e Maqueiros e atraso na apresentação da pré-escala.
Denunciados (s):	1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III, 191, III e 191, III, do CBJD; 2) ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE , Equipe SUB-20, incurso no Artigo 191, III, do CBJD 3) JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA , Atleta SUB-20 da A. D. Leônico, incurso no Artigo 254, II do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

PROCESSO - Nº034/23	ESPORTE CLUBE BAHIA x UNIRB FUTEBOL CLUBE, em 19.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB 20 - Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) EVERTON PRAXEDES DOS SANTOS , Atleta SUB-20 do UNIRB F. C., incurso nos Artigos 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 16 de maio de 2023
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 22 de MAIO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº035/23	ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE x SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 19.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) MATEUS PEREIRA DOS SANTOS , Atleta SUB-20 do Atlântico E. C., incurso nos Artigos 250 do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. GEOVANE DE MORI PEIXOTO.

PROCESSO – Nº036/23	DOCE MEL ESPORTE CLUBE x ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 19.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) ERICK DA SILVA NERY OLIVEIRA , Atleta SUB-20 do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. RAFAEL BRUNO DE SÁ.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 16 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06

EDITAL DE CITACÃO **DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 22 de MAIO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº037/23	ILHÉUS SOCCER E FUTEBOL DE ENTRETENIMENTO S/A - BARCELONA x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO, em 19.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) JOÃO GABRIEL MESSIAS DE FARIAS , Atleta SUB-20, do I. S. F. E. - Barcelona, incurso no Artigo 254-A, e §1º, do CBJD; 2) IVERTON SOUSA EVANGELISTA , Atleta SUB-20, do I. S. F. E. - Barcelona, incurso no Artigo 254-A, e §1º, do CBJD; 3) CRISTIAN GONÇALVES PIMENTEL , Atleta SUB-20 da A. D. Leônico, incurso no Artigo 254-A, e §1º, do CBJD; 4) ELMO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR , Atleta SUB-20 da A. D. Leônico, incurso no Artigo 254-A, e §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. ABEL GUERRA LIMA.

PROCESSO – Nº038/23	ESPORTE CLUBE POÇÕES x SPORT CLUBE CAMAÇARIENSE, em 19.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) SILVIO PEREIRA DA SILVA , Assistente Técnico do E. C. Poções, incurso no Artigo 258, II, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. SANDRO MARCELLO BORGES E SILVA
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 16 de maio de 2023
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07

EDITAL DE CITACÃO DA 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 22 de MAIO de 2023, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO – Nº039/23	JUAZEIRO SOCIAL CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 23.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 25, do Regulamento da Competição – Não pagamento da taxa de Arbitragem.
Denunciados (s):	1) JUAZEIRO SOCIAL CLUB , Equipe SUB 20, incurso no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. ÉLIO RICARDO MIRANDA AZEVEDO
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO – Nº040/23	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 23.04.2023, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB 20 – Edição 2023.
Denúncia:	Expulsões e Condutas.
Denunciados (s):	1) SAULO DA SILVA CRUZ , Atleta SUB-20 do ECPP de Vitória da Conquista, incurso no Artigo 254, II, do CBJD; 2) YAGO NASCIMENTO SINTRA , Atleta SUB-20 do Conquista F. C., incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD; 3) EDUARDO ANDRADE CORREA , Presidente do Conquista F. C., incurso nos Artigos 243-F e 258-B, do CBJD; 4) PEDRO DUQUE NETO , Diretor do Conquista F. C., incurso nos Artigos 243-F e 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS SAMPAIO DE SOUZA.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Lauro de Freitas - BA, 16 de maio de 2023

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJD FBA.

